



DECRETO Nº 3.687/2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO CARNAVAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nos dias 15 e 16/02/2021 (segunda e terça-feira) para todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - No dia 17/02/2021 (quarta-feira) toda a Prefeitura Municipal funcionará normalmente.

Art. 3º - O lixo será recolhido normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de fevereiro de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal